



# Violências e Delinquências Juvenis Femininas

GÊNERO E (IN)VISIBILIDADES SOCIAIS

Organização Vera Duarte / Manuela Ivone Cunha



## **Violências e delinquências juvenis femininas**

Gênero e (in)visibilidades sociais



# Violências e Delinquências Juvenis Femininas

GÉNERO E (IN)VISIBILIDADES SOCIAIS

**Vera Duarte e Manuela Ivone Cunha**  
**(Organizadoras)**



Universidade do Minho  
Centro de Investigação em Ciências Sociais

## 7. Questões de género em gangues juvenis em Portugal. Perspetivas de atores que intervêm no fenómeno\*

Raquel Matos\*\* | Telma Almeida\*\*\* | Ana Vieira\*\*\*\*

### Introdução

O fenómeno dos gangues juvenis, ainda que não seja recente e não tenha definição consensual, tem ganho, segundo diversos autores, predominância nas três últimas décadas, aumentando não só em número como em dimensão e na diversidade e severidade das atividades delinquentes praticadas (e.g., Cahill e Hayeslip, 2010; Decker e Curry, 2000).

Em Portugal podemos dizer que o fenómeno é quase invisível, na medida em que não há definições oficiais. Tal significa que não existem, no sistema de justiça português, critérios para definir a pertença dos jovens a gangues. Paralelamente, não existem estatísticas oficiais sobre o fenómeno, não se conhecendo a sua dimensão e o modo como se caracteriza no país. Acresce que a própria palavra “gangue” não parece fazer parte do discurso público português, com exceção do discurso mediático, que tende a adotar a expressão com maior frequência, fazendo-o sem considerar a contextualização sociológica do conceito de gangue (Carvalho, 2001; Ponte, 2006; Carvalho, Ferreira e Serrão, 2009)<sup>1</sup>.

\* O presente artigo enquadra-se num projeto internacional (Projeto ITACA – Interaction of Different Subjects Towards a Strategic Common Answer concerning Juvenile Gangs [JUST/2010/DAP3/AG/1370]) conduzido em sete países da Europa – Itália, França, Espanha, Reino Unido, Portugal e Bélgica – e financiado pelo programa Daphne III Programme of the European Commission.

\*\* Universidade Católica Portuguesa.

\*\*\* Universidade Católica Portuguesa.

\*\*\*\* DGRSP – Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

<sup>1</sup> Num estudo que teve por base a análise de onze jornais portugueses, Carvalho (2001) encontrou a palavra “gangue” em catorze títulos (5,5%) e percebeu que a mesma era utilizada indiscriminadamente sempre que as notícias se referiam a delinquência grupal. Por sua vez, a expressão “gangue juvenil” tende a surgir desde que haja prática de comportamento delinquente por pelo menos dois jovens.

No âmbito do projeto Itaca, foi realizado um estudo-piloto sobre o discurso dos média acerca do fenómeno dos gangues juvenis. Nesse estudo, a partir da análise de notícias de um dos principais diários do país nos últimos quatro anos (2008-2011), encontraram-se 547 notícias em que a palavra gangue era utilizada, no título ou no corpo de texto.

Se pouco se conhece no país sobre o fenómeno dos gangues juvenis, menos se sabe sobre o envolvimento das raparigas neste tipo de grupos. Neste capítulo apresentam-se os resultados de um estudo realizado em Portugal com o objetivo de caracterizar os gangues juvenis a partir das perspetivas de profissionais que lidam com o fenómeno nas duas principais áreas metropolitanas do país, Lisboa e Porto. São discutidos de modo particular os resultados relativos à participação das raparigas nos gangues.

## **Olhares teóricos sobre os gangues juvenis**

Na história da criminologia, são diversos os contributos para a compreensão do fenómeno dos gangues e, em particular, dos gangues juvenis. Alguns desses contributos emergem de correntes teóricas que assumiram amplo protagonismo na disciplina, destacando-se a Escola de Chicago e alguns dos seus principais autores (e.g., Trasher, 1927), mas outras referências ao fenómeno foram surgindo, em diversos momentos e contextos (e.g., Salagaev *et al.*, 2005; Esbensen e Huizinga, 1993; Haskins, 1974; Cloward e Ohlin, 1960; Miller, 1958; Whyte, 1955).

A diversidade na conceptualização de gangue é notória nas diferentes propostas de compreensão do fenómeno. Trasher (1927), pioneiro no estudo dos gangues em Chicago, nos Estados Unidos da América, define gangue como um grupo juvenil dedicado a atividades delinquentes, interna e externamente reconhecido como um grupo, que cria adversidade na comunidade e nas autoridades locais. Cloward e Ohlin (1960) identificam três subculturas juvenis (“criminal”, “conflict” e “retreatist”) em função das estruturas de oportunidades com que os jovens se deparam, e que associam à emergência de gangues (cit. in Hagan, 2011). Referindo-se exclusivamente a jovens, Cotterell (1996) propõe a existência de três tipos de grupos juvenis: “Cliques”, “Crowds” e “Gangs”. Para este autor, os gangues distinguem-se por serem mais estruturados e pela maior negatividade dos seus comportamentos. Na sua perspetiva, os gangues são grupos organizados, com um líder, que têm ou procuram ter controlo sobre um território, e que se envolvem individual ou coletivamente em comportamentos violentos e ilícitos (cit. in Rodrigues e Rodrigues, 2009). Estudos mais recentes apresentam classificações grupais distintas, nomeadamente Gordon (2000, cit. in White, 2002; cf. Rodrigues e Rodrigues, 2009: 90), que postula que existem Movimentos Juvenis (e.g., *punk*), Grupos Juvenis (e.g., surfistas), Grupos de Pertença ou *Wannabe*, Grupos com Comportamentos Criminais, Organizações Criminais e Gangues de Rua. Para este autor, os gangues de rua consistem numa organização estruturada que tem como objetivo primordial a obtenção de lucros e/ou a violência contra grupos rivais.

Para além do reconhecimento interno e externo (Albarran, Berg, Convington, Koffman, Ray e Vasquez, 2009) e do desenvolvimento de atividades delinquentes, algumas definições de gangue juvenil incluem ainda a variável temporal e características mais estruturais. Tomemos como exemplo a definição de Sharp, Aldridge e Medina (2006) que nos diz que um gangue é um grupo de três ou mais indivíduos, que estão em espaços públicos durante pelo menos três meses, desenvolvendo atividades delinquentes e tendo uma ou mais características estruturais, nomeadamente um nome, um líder ou um conjunto de regras. Ainda no que respeita as características do gangue e dos seus membros, segundo a “Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention” (OJJDP), falar de gangue é falar de um grupo que tem um nome que é reconhecido pelos vários elementos (partilha do mesmo significado), que tem uma identidade e em que predomina um sentimento de “solidariedade” entre os seus membros. Assim, a existência de um líder identificado, de um território reclamado, de símbolos (e.g., *graffiti*, linguagem) e de uma identidade (expressa por tatuagens, estilo de roupa, tipo de música, penteado, etc.) revela-se um fator crucial para a definição de gangue juvenil (cit. in De Lord *et al.*, 2010). Nesta linha de pensamento, De Lord *et al.* (2010) postulam que um gangue consiste num grupo de três ou mais indivíduos que possuem uma identidade distinta (seja de um símbolo seja de uma característica em comum), que cometem/cometeram crimes ou que têm comportamentos antissociais ou marginais, como parte da sua identidade de pertença a este grupo.

Em Portugal, são poucos os estudos diretamente relacionados com gangues e são ainda mais escassos os estudos específicos sobre gangues juvenis. A maior parte da literatura nacional foca a delinquência juvenil em sentido lato, referindo-se apenas esporadicamente ao fenómeno dos gangues. As metodologias utilizadas têm sido diversas. Enquanto alguns autores entrevistam adolescentes e profissionais que trabalham nesta área e analisam os seus discursos sobre o gangue (e.g., Rodrigues e Rodrigues, 2009), outros utilizam a etnografia para compreender as dinâmicas de um gangue particular (e.g., Raposo, 2010). Outros ainda focam-se na representação dos meios de comunicação social sobre o fenómeno (e.g., Carvalheiro, 2006) ou apresentam exclusivamente reflexões teóricas sobre os gangues juvenis (e.g., Lavado, 2010).

Apesar da indefinição do conceito, os poucos estudos realizados parecem apontar para a existência de gangues juvenis em Portugal (Rodrigues e Rodrigues, 2009; Lavado, 2010; Carvalho, 2010). Rodrigues e Rodrigues (2009) desenvolveram um estudo na zona de Sintra, no qual entrevistaram jovens a cumprir medidas tutelares educativas não institucionais

e profissionais e que trabalham diretamente com a população juvenil em instituições públicas ou privadas. Os resultados deste estudo indicam que há um consenso global entre os jovens entrevistados relativamente à real existência de gangues de rua em Portugal, “entendidos como uma organização semiestruturada que visa obtenção de lucros e/ou violência contra outros grupos” (Rodrigues e Rodrigues, 2009: 91). Também Lavado (2010) admite a existência de gangues juvenis em Portugal, especialmente na zona de Sintra e Amadora. A autora defende que os adolescentes que residem nesta área “praticam actos delituosos, são reconhecidos interna e externamente enquanto isso, têm nomes, códigos, regras, etc. Junto da comunidade, nomeadamente da comunidade escolar, provocam alarme social e receio das suas atividades antissociais” (Lavado, 2010: 99).

Rodrigues e Rodrigues (2009) referem que os jovens que entrevistaram identificam, direta ou indiretamente, “diferentes grupos juvenis com identidade própria e implementação geográfica específica” (2009: 92), reconhecendo pelo menos catorze nomes de grupos distintos somente na zona geográfica estudada. Referem ainda ter apurado que “os grupos têm na sua origem acontecimentos efémeros” (2009: 92), uma característica que à partida poderia indicar menor consistência dos gangues, mas que torna a intervenção judiciária e policial de desmantelamento destes grupos bastante mais difícil. No entanto, de acordo com os profissionais que trabalham nesta área, a estrutura dos gangues juvenis portugueses está a tornar-se cada vez mais consolidada, no que se refere às suas regras, objetivos e *modi operandi* (Rodrigues e Rodrigues 2009).

Uma questão proeminente no conjunto dos estudos nacionais sobre gangues juvenis é a localização do grupo e o seu desenvolvimento no bairro onde os seus membros residem (e.g., Raposo, 2010; Rodrigues e Rodrigues, 2009). Na verdade, os estudos nacionais identificam a “proximidade geográfica entre os seus membros” como um dos fatores importantes que contribuem para a criação e manutenção destes grupos, juntamente com “a desvinculação de estruturas de controlo e educação formais e informais” (Rodrigues e Rodrigues, 2009: 92). As zonas urbanas, especialmente as periferias das grandes cidades, “aparecem como contextos privilegiados para o crescimento da delinquência juvenil, fortemente associado a bairros degradados de construção social ou realojamento social, sem estruturas de apoio adequadas e a famílias desestruturadas em que há precaridade económica, violência doméstica, criminalidade e fortes dificuldades no exercício de supervisão parental” (Carvalho, 2001: 102).

A delimitação do espaço territorial que pertence ao gangue parece ser crucial para a sua afirmação e reconhecimento na sociedade. Neste sentido,

observam-se nos muros e paredes de determinadas partes da cidade “designações e rótulos atribuídos a determinadas zonas cujas siglas são, primordialmente, inscritas em graffiti que se espalham por diversos pontos na afirmação clara de poder e domínio territorial, frequentemente localizadas a par de outras inscrições de provocação e desafio às autoridades, sobretudo policiais” (Carvalho, 2010: 400). Esta atitude de desafio às autoridades parece basear-se não só nas suas próprias experiências, como principalmente numa “construção assente em valores e crenças próprias de uma subcultura específica” (Rodrigues e Rodrigues, 2010: 93). De igual modo, as práticas dos gangues juvenis parecem funcionar como uma forma de adquirir respeito, um estatuto e valor face a outros grupos (Rodrigues e Rodrigues, 2010; Carvalho, 2010).

As dinâmicas internas do gangue, tais como os rituais de iniciação ou os processos de manutenção do grupo, parecem igualmente assumir bastante importância. No trabalho de Rodrigues e Rodrigues (2009), os jovens referem que na base do gangue estão valores como a confiança e a dedicação incondicional ao grupo, explicando que dentro do grupo há um misto de sentimentos de proteção e de medo. Os mais velhos parecem assumir um especial protagonismo na orientação dos mais novos no gangue, tendo a responsabilidade de lhes transmitir os conhecimentos que adquiriram ao longo do tempo e de os punir quando entendam necessário (Rodrigues e Rodrigues, 2009; Carvalho, 2010).

Carvalho (2010: 392) refere ainda que “a definição de papéis e aceitação pelos vários elementos do grupo reveste especial importância no desenvolvimento da delinquência nas suas mais diversas formas”. No estudo de Rodrigues e Rodrigues (2009: 93), os jovens acrescentam que para se pertencer ao gangue é preciso ser da mesma zona geográfica, demonstrar-se merecedor de confiança, estar disposto a “fazer tudo pelo grupo, nunca chibar, matar se for necessário”. Mencionam também que depois de entrar é “proibido sair” do gangue (Rodrigues e Rodrigues, 2009: 93) e que os conflitos entre grupos rivais são frequentes.

Relativamente às atividades delinquentes mais frequentemente perpetradas pelos gangues juvenis portugueses, a literatura é consensual, mencionando os roubos e os furtos, particularmente quando as vítimas são desconhecidas, seguidos do tráfico de droga, das apostas e das lutas de cães (Lavado, 2010; Rodrigues e Rodrigues, 2009). Estas atividades delinquentes e violentas revestem-se progressivamente de maior premeditação, especialmente se as vítimas forem conhecidas dos ofensores (e.g., membros de grupos rivais), tendo nestes casos como objetivo vingar, castigar, retaliar, agredir ou assustar as vítimas (Carvalho, 2010; Lavado, 2010; Rodrigues e Rodrigues, 2009).

## **Questões de gênero e gangues juvenis**

Os olhares sobre o papel das mulheres nos gangues juvenis têm sido escassos (Matos e Machado, 2012; Matos, 2008), apesar de, desde há várias décadas, diversas fontes de informação denunciarem a presença feminina nos gangues (Moore e Hagedorn, 2001; Archer e Grascia, 2005; Batchelor, 2009). Nomeadamente, essa presença é descrita em relatórios de técnicos de serviço social a trabalhar no terreno (Hanson, 1964; Welfare Council of New York City, 1950, cit. in Moore e Hagedorn, 2001) e no trabalho de jornalistas que, cada vez mais, se interessam pelo papel feminino no contexto da delinquência (Asbury, 1927; Rice, 1963, cit. in Moore e Hagedorn, 2001; Gibbs, 2001; Santiago, 1992, cit. in Archer e Grascia, 2005; Bale, 2009; Bracchi, 2008; Carroll, 1998; Knowsley, 1994, 1996; Laville, 2005; Leadbetter, 2006; Oakeshott, 2002; O'Hara, 2007; Stephen, 1999; Thompson, 2001, 2004, cit. in Batchelor, 2009).

Em estudos empíricos realizados sobre o fenómeno do desvio em gangues foram surgindo, gradualmente, referências pontuais à mulher, ainda que, com frequência, sem lhe conferir qualquer protagonismo. De facto, a maioria das abordagens sobre o fenómeno centrou-se, quase exclusivamente, nos membros masculinos, questionando-se, nos primeiros trabalhos sobre gangues femininos, se estes são um fenómeno “verdadeiro” ou se constituem apenas imitações dos gangues masculinos (Moore e Hagedorn, 2001). Sendo os gangues tipicamente associados ao género masculino, assistiu-se a uma tendência para representar a participação das mulheres nesse fenómeno, por um lado como extravagante ou caricata e, por outro lado, como perigosa (Miller, 2001). Efetivamente, os olhares sobre o papel feminino nos gangues juvenis, tal como genericamente o estudo da delinquência feminina, têm sido enformados por estereótipos de género (Matos e Machado, 2012; Matos, 2008).

No âmbito da sociologia da desviância, os estudos realizados sobre gangues não consideraram as mulheres para a análise e discussão dos dados de investigação. Constatam-se poucas referências à participação das raparigas neste fenómeno e a descrição dessa participação surge como desadequada e não feminina (e.g., Trasher, 1963). Verifica-se também, nas abordagens à delinquência em gangues, a referência ao género feminino apenas a partir do ponto de vista dos membros masculinos do grupo desviante, ou seja, sem que as mulheres constituam sujeitos em si mesmas (Batchelor, 2009). Um exemplo é o estudo etnográfico sobre gangues realizado por Whyte (1955), autor que alguns consideram oferecer uma visão romantizada do desvio e uma narração do delinquente como um herói, que não inclui as mulheres nas observações e análises efetuadas. A exceção opera-se pela referência ao modo

como os membros masculinos dos gangues representam as figuras femininas (cit. in Heidensohn, 1985). Da dicotomia entre a “rapariga-objeto” e a “rapariga-sujeito” (Luchinni, 1997, cit. in Duarte, 2011), predomina nestas abordagens a conceptualização da primeira, que não tem poder nem autonomia e que age por heterodeterminação, não havendo espaço para considerar a “rapariga-sujeito”, autodeterminada e que, no seu comportamento delinquente, se aproxima do que tende a ser visto como masculino (Duarte, 2011). A conceptualização da “rapariga-sujeito”, negada nestas abordagens, veio mais tarde a ser evidenciada em estudos sobre delinquência juvenil feminina, internacionais (e.g., Batchelor, 2009) e nacionais (e.g., Matos, 2008).

Já nos anos setenta do século XX são realizados no contexto britânico diversos estudos sobre subculturas delinquentes, em que parece haver uma maior consciencialização das questões de género (Matos e Machado, 2012). No entanto, os protagonistas continuam a ser os desviantes de sexo masculino, emergindo as questões de género sobretudo na importância reconhecida às diversas formas de expressão da masculinidade (Heidensohn, 1985).

A partir da década de oitenta do século XX, há um incremento na investigação sobre o género e a atividade criminal, em larga medida devido às contribuições das perspetivas feministas na criminologia. Estas perspetivas abrem caminho para a realização de estudos em diversas áreas de intersecção entre género e crime, alargando o foco do papel da mulher na sua relação com o desvio (Matos e Machado, 2012). A partir de então, realizam-se estudos centrados na perspetiva das mulheres sobre o seu envolvimento, quer no crime de um modo geral (e.g., Carlen, 1988), quer em formas específicas de desviância de que a prática de violência em gangues é um exemplo (e.g., Campbell, 1984; Chesney-Lind, 1993, cit. in Miller, 2001). Ainda na década de oitenta, destaca-se o estudo de Campbell (1984), que evidencia os modos de construção da feminilidade nas raparigas envolvidas em gangues juvenis (cit. in Laidler e Hunt, 2001).

A partir dos anos noventa, com um assumido interesse pela “new female criminal”, tanto académicos como meios de comunicação social descrevem mudanças na criminalidade feminina, com base no maior número de detenções de mulheres por crimes violentos e no maior envolvimento daquelas no consumo e tráfico de droga. Entre as propostas feministas surgem novas formas de conceptualização da mulher ofensora resistente e empreendedora, que passa a ter mais poder e capacidade para autonomamente escolher a via do crime entre outras alternativas possíveis (Matos e Machado, 2012). Segundo diversas autoras, esta nova conceptualização da mulher que comete crimes está relacionada com as consequências da desindustrialização, nomeadamente a “desgenderização” das relações sociais (Chesney-Lind, 1997) e

outras mudanças sociais que permitem que as mulheres tenham oportunidades semelhantes às dos seus pares masculinos para se envolverem em determinados tipos de crime (Miller, 2001). A partir da década de noventa assiste-se, então, à consolidação das abordagens que analisam a participação das raparigas no fenómeno dos gangues juvenis, através da realização de estudos que procuram “trazer a sua voz para o centro dos debates teóricos e metodológicos” (Bachelor, 2009: 406). Nos Estados Unidos salientam-se os trabalhos de Chesney-Lind e colaboradores (1996, cit. in Archer e Grascia, 2005) e de Jody Miller (1998, 2001). Na Europa destacam-se os trabalhos de Finn-Aage Esbensen sobre gangues juvenis com análises pontuais sobre a especificidade da participação feminina no fenómeno (e.g., Esbensen e Deschenes, 1998; Esbenden e Huizinga, 1993), bem como os de Susan Batchelor e Tara Young (cit. in Batchelor, 2009), que analisam as perspetivas e as experiências femininas nos gangues juvenis

Percebe-se, assim, a evolução dos olhares sobre o papel da mulher nos gangues, que passam a considerar todas as possibilidades da sua participação neste fenómeno (Matos, 2008). No entanto, os estereótipos de género continuam a emergir, não tanto na análise do fenómeno, mas enquanto resultado dessa análise. De facto, mesmo em estudos recentes, os elementos femininos dos gangues tendem a ser vistos nos extremos da dicotomia objeto-sujeito, em duas perspetivas que integram o papel de *bad girl* associado às raparigas que pertencem a gangues (Campbell, 1984a, cit. in Moore e Hagedorn, 2001). Estas raparigas são representadas, por um lado, como demasiado “masculinas”, por outro lado, como “objetos sexuais” (O’Hara, 2007, cit. in Batchelor, 2009; Moore e Hagedorn, 2001). A perspetiva da rapariga-objeto que experiencia vitimação no gangue, incluindo a sua exploração sexual, tem sido destacada na literatura. Nos EUA, Moore (1991, cit. in Moore e Hagedorn, 2001) reporta que, num estudo elaborado junto dos membros masculinos de gangues, metade refere que as mulheres são propriedade dos homens no gangue, e em vários locais nos EUA, também as mulheres referem ser vítimas de abuso e exploração sexual por parte dos membros masculinos de gangues (Brotherton, 1996; Hagedorn, 1998; Portillos, 1999; Venkatesh, 1998; Moore, 1991, cit. in Moore e Hagedorn, 2001). Miller (2001) descreve, igualmente, experiências de vitimação das mulheres no seio dos gangues. Na sua análise ao modo como a participação em gangues potencia a vitimação das raparigas, Miller (1998) conclui que a dimensão de género as protege pela não participação nas “atividades masculinas” do grupo (agressão física, comportamento criminal). Contudo, tal facto conduz a que os elementos femininos sejam menos vistos como membros do gangue, expondo-os a maior risco de vitimação (Miller, 1998). Em Portugal, diversos

estudos têm também indicado a presença de estereótipos de gênero no seio de grupos desviantes, nomeadamente a subjugação das mulheres pelos elementos masculinos desses grupos. Matos (2008), na sua análise de trajetórias de jovens reclusas, encontrou uma atitude de proteção das raparigas por parte dos seus pares masculinos. Outros estudos nacionais, especificamente sobre gangues juvenis, indicam que os conflitos e as disputas comuns nas dinâmicas destes grupos estão com frequência associados a sentimentos de posse e proteção das raparigas com quem os membros dos grupos convivem (e.g., Rodrigues e Rodrigues, 2009; Carvalho, 2010). Rodrigues e Rodrigues (2009) não encontraram referências significativas por parte de jovens envolvidos em gangues acerca da participação feminina nestes grupos. Nos discursos destes jovens emergem “estereótipos de gênero” associados às dinâmicas dos gangues em que participam. Para além do discurso em torno da posse das raparigas pelos elementos masculinos do gangue, consideram periférica a participação das raparigas no grupo (Rodrigues e Rodrigues, 2009: 93). A par do destaque na literatura, a vitimação e a exploração sexual das raparigas no âmbito dos gangues juvenis têm sido alvo de preocupação por parte de instâncias formais de controlo. Destacam-se entidades como, por exemplo, o Youth Justice Board in England and Wales ou o Department for Children, Schools and Families, ambos no Reino Unido (Batchelor, 2009). Destacam-se também as forças policiais, que, ao centrarem a sua preocupação nas raparigas que supostamente não têm poder ou autonomia e são subjugadas pelos membros masculinos dos gangues juvenis, acabam por introduzir desvios nos dados disponíveis sobre o fenómeno.

Em termos de proporção de elementos femininos em gangues ou em formações semelhantes, os estudos atuais tendem a apontar para uma participação crescente das mulheres. No entanto, a proporção feminina no seio destes grupos permanece uma incógnita, em parte pela referida tendência das instâncias de controlo formal, em particular as forças policiais, para olhar para as raparigas como acessórias no fenómeno dos gangues, não as considerando na identificação dos membros deste tipo de grupos (Curry e Decker, 1998, cit. in Archer e Grascia, 2005). Mudanças a este nível têm vindo a ocorrer, embora de modo inconsistente e não generalizado, como nos mostram alguns dados estatísticos disponíveis. Em 1975, questionários das forças policiais (Miller, 1975, cit. in Moore e Hagedorn, 2001) afirmavam que aproximadamente 10% de todos os membros de gangues nos EUA eram mulheres. Anos mais tarde, este número parecia decair para os 3,7% (em grande medida devido ao facto de 32% dos estados questionados não identificarem mulheres como membros de gangues) (Spergel, 1995; Curry e Decker, 1998: 98, cit. in Moore e Hagedorn, 2001), subindo para 6% em 1996 (Chesney-Lind, Sheldon e Joe,

1996, cit. in Archer e Grascia, 2005) e para 11% em 1998 (Moore e Terrett, 1998, cit. in Moore e Hagedorn, 2001). Segundo o National Youth Gang Center, no ano 2000, 8% dos membros dos gangues eram do sexo feminino (Moore e Hagedorn, 2001). Ainda em 2001, de acordo com o Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention, as jovens ofensoras com menos de 18 anos representavam um crescente segmento no sistema de justiça juvenil americano, registrando 645 000 detenções em todo o país (Juvenile Arrest Statistics, 2001, cit. in Archer e Grascia, 2005). Contudo, outras fontes de informação revelam números mais abrangentes, nomeadamente: em questionários nacionais administrados a jovens raparigas nos EUA, 9% a 22% identificaram-se como membros de um gangue (Esbensen e Deschenes, 1998; Esbensen e Huizinga, 1993; Bjerregard e Smith, 1993; Cohen *et al.*, 1994; Fagan, 1990, cit. in Moore e Hagedorn, 2001).

Apesar da pouca visibilidade das mulheres no fenómeno dos gangues, vários estudos internacionais têm tentado apurar as motivações e fatores que as levam a afiliarem-se a estes grupos. Entre estes estudos, prevalecem as relações românticas e de amizade, a pertença a famílias disfuncionais com histórias de abuso físico, emocional e/ou sexual das jovens, a pressão económica e o abuso de substâncias como os principais impulsionadores da adesão aos gangues pelo sexo feminino (Moore e Hagedorn, 2001; Archer e Grascia, 2005; Batchelor, 2009). Efetivamente, numa investigação realizada junto do sistema de justiça juvenil da Califórnia, em 1998, elaborado pelo National Council on Crime and Delinquency (NCCD), 92% das raparigas ofensoras entrevistadas reportaram ter uma história de abuso (físico, emocional, sexual) anteriormente à entrada no gangue (Acoca, 1999; Acoca e Dedel, 1998; Bureau of Justice Statistics, 1999; OJP, 1998; Weiler, 1999, cit. in Archer e Grascia, 2005).

A investigação existente sobre o fenómeno parece indicar que a entrada num gangue é um passo muito significativo na vida das jovens, com importantes consequências para a sua vida futura. Mas a este respeito diferentes autores apresentam perspectivas distintas. Enquanto uns defendem que o impacto do gangue na vida das jovens não é significativo nem duradouro (Quicker, 1983; Harris, 1988, cit. in Moore e Hagedorn, 2001), outros acreditam que a pertença a um gangue lhes traz consequências negativas a longo prazo (Moore e Hagedorn, 1996; Moore, 1991, cit. in Moore e Hagedorn, 2001). Sobre o papel e as atividades desenvolvidas pelas raparigas nos gangues juvenis, apesar de a literatura evidenciar uma participação periférica e pouco autodeterminada, são já vários os estudos que sugerem que o papel dos membros femininos dos gangues pode ser muito ativo, incluindo o envolvimento em atividades delinquentes (Esbensen e Huizinga, 1993; Bjerregard e Smith,

1993; Fagan, 1990, cit. in Moore e Hagedorn, 2001). As atividades ilícitas mais frequentemente referidas são os crimes contra a propriedade (Curry, Ball e Fox, 1994; Chesney-Lind, Shelden e Joe, 1996; Block *et al.*, 1996, cit. in Moore e Hagedorn, 2001) e o tráfico e consumo de drogas, considerado, por muitos, o tipo de ofensa mais comum entre as jovens (e.g., California Department of Justice, 1997; Moore e Hagedorn, 1996; Lauterback, Hansen e Waldorf, 1992; Taylor, 1993, cit. in Moore e Hagedorn, 2001). Não deixa de ser interessante notar, porém, que também a participação das raparigas nas atividades ilícitas do gangue é por vezes olhada através de lentes enformadas por estereótipos de género. Esta participação pode ser analisada à luz da falta de poder e autonomia das raparigas no gangue ou, por outro lado, à luz da sua excessiva “masculinização” (Matos, 2008).

### **Género e gangues juvenis em Portugal: perspetivas de profissionais**

O estudo que se apresenta tem como principal objetivo caracterizar os gangues juvenis em Portugal, a partir das perspetivas de profissionais que lidam com delinquência juvenil no país. Pretende-se compreender como estes profissionais caracterizam o fenómeno em termos de dimensão, localização, dinâmicas e características dos seus membros. Em particular, são analisadas questões de género, tais como a proporção, o papel, as características, as motivações, os processos de envolvimento e manutenção no grupo e as atividades desenvolvidas pelas raparigas nos gangues.

Foi utilizado um guião de entrevista semiestruturado, que inclui três secções distintas. A primeira centra-se na definição e nos processos de formação dos gangues juvenis e nas motivações que poderão estar envolvidas na afiliação dos jovens a estes grupos. A segunda secção da entrevista foca a existência, extensão e localização dos gangues juvenis em Portugal, bem como a caracterização dos membros dos gangues (idade, etnia, género, contexto socioeconómico e familiar, instrução e relacionamento com a escola, trabalho e estilo de vida) e das atividades delinquentes perpetradas pelos gangues juvenis em Portugal. Finalmente, na terceira parte da entrevista são exploradas as experiências e representações sobre as políticas e práticas de prevenção e intervenção no fenómeno da delinquência juvenil em Portugal, sendo também pedida a formulação de propostas de intervenção.

Foram entrevistados 43 peritos a trabalhar diretamente com crianças e jovens em risco, provenientes dos distritos do Porto e de Lisboa. Os participantes representam várias instituições públicas e privadas, nomeadamente, o Sistema de Justiça (seis polícias [PJ], GNR e PSP); quatro Magistrados do Tribunal de Família e Menores; seis membros da DGRS); o Sistema

de Proteção (quatro Comissões de Proteção de Crianças e Jovens; dois Centros de Acolhimento Temporário); instituições da comunidade (seis Escolas; nove Projetos de Intervenção Comunitária); Universidades (quatro Investigadores); e outras instituições (uma Psicóloga Clínica). Relativamente aos dados sociodemográficos dos participantes, estes têm idades compreendidas entre os 28 e os 67 anos e são na sua maioria mulheres (N=31; 72%). A maior parte dos participantes possui formação académica superior ligada às Ciências Sociais (54%), à Psicologia (24%) ou ao Direito (15%).

As entrevistas foram conduzidas presencialmente, no local de trabalho dos participantes, e tiveram uma duração aproximada de cinquenta minutos. De seguida, foram transcritas na íntegra e analisadas através de um processo indutivo de criação de categorias. A análise detalhada dos dados resultou em três categorias principais: Perspetiva pessoal sobre o fenómeno dos gangues juvenis; Contextualização do fenómeno em Portugal; Perspetiva sobre políticas e práticas de intervenção e prevenção da delinquência juvenil (e gangues) em Portugal.

Neste capítulo, apresentamos as perspetivas dos profissionais sobre gangues juvenis em Portugal, em particular: o contexto para a emergência destes grupos, as áreas geográficas em que se localizam e as suas atividades, bem como a caracterização dos respetivos membros. Apresentamos também, e discutimos, as suas perspetivas específicas sobre género e gangues juvenis no contexto português<sup>2</sup>.

## **Contextualização dos gangues juvenis em Portugal**

Como primeira nota da análise realizada, salientamos a ambivalência emergente nos discursos dos profissionais que lidam com delinquência juvenil em Portugal. De facto, ao contextualizarem o fenómeno dos gangues juvenis e ao caracterizarem em particular as questões de género que lhe estão associadas, vários profissionais foram sublinhando que não tinham certezas. Por vezes, referiram que “suspeitavam” que assim fosse pela sua prática profissional (“Acho que há... hmmm, acho que, a experiência que eu tenho [...]; Entrevista 11, Mulher, Sistema de Proteção, 42 anos), ou então falaram sobre o que conheciam por estar documentado na literatura internacional e que presumiam aplicar-se também ao contexto português (“Acho que um gangue está muito associado a isso... Pelo menos daquilo que é a perspetiva internacional [...]”; Entrevista 04, Mulher, Sistema de Justiça, 35 anos).

<sup>2</sup> Sempre que é pertinente para a compreensão dos resultados, é referido o número de profissionais que apresenta uma determinada perspetiva (e.g., 10/43).

Com frequência, os profissionais referiam-se genericamente à delinquência juvenil e não especificamente ao fenómeno dos gangues. Possivelmente, a sua relutância em abordar de modo particular estes grupos deve-se ao desconhecimento do fenómeno em Portugal, onde não existem definições formais de gangues juvenis e não há informação oficial disponível sobre o fenómeno. De qualquer modo, apesar das incertezas e ambivalências encontradas, parece haver um consenso considerável entre os profissionais sobre a existência de gangues de jovens em Portugal, em particular nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

### **Dimensão social, territorial e relacional na emergência dos gangues juvenis em Portugal**

Apesar de 62,8% (27/43) dos profissionais entrevistados acreditarem que os gangues juvenis são um fenómeno global, existente em todo o mundo, 32,6% (14/43) afirmam que a cultura e os valores portugueses influenciam a expressão do fenómeno.

“Eu acho que se deve ao facto de nós termos pouca capacidade associativa. Ou seja, a mobilização, a participação cívica, OK? Decorre obviamente de um quadro cultural. Não estou a dizer necessariamente que a pertença a um gangue e a participação cívica normativa vêm exatamente do mesmo sítio. Mas vêm de um sítio em que nós vemos o interesse numa organização coletiva, numa participação em alguma coisa e acho que Portugal nesse sentido é uma sociedade um bocado anómica e um bocado fragmentada, em que nunca houve, contrariamente àquilo que acontece nos países anglo-saxónicos, uma ideia de comunidade.” (Entrevista 15, Homem, Universidades, 39 anos)

No que diz respeito ao processo específico de formação de gangues juvenis no país, os argumentos apresentados pelos profissionais podem ser agrupados em três dimensões: Social, Territorial e Relacional.

#### ***Dimensão social***

Razões sociais, tais como crescer num clima de crise política e económica (N=10/43), viver num contexto social e económico desfavorável (24/43) e pertencer a famílias disfuncionais (12/43) (e.g., violência doméstica, envolvimento em atividades criminais por parte dos pais ou outros prestadores de cuidados, desemprego) são os fatores mais enunciados para explicar a formação de gangues juvenis.

“Acho que... Eu sinceramente estou com um bocadinho de medo desta situação social aqui, porque muitas destas famílias perderam o RSI, a situação económica está muito mais complicada e os jovens sentem esta dificuldade das famílias. Portanto, muitas vezes, numa tentativa de ajudar a família, facilmente vão sair em atividades ilícitas, porque sabem que há ali o colega que até passa uns pacotes, vou-me juntar a ele para arranjar um dinheiro para ajudar a família...” (Entrevista 06, Mulher, Instituições da Comunidade, 41 anos)

“Existem gangues que resultam de fatores de exclusão social, ou seja, vivem em bairros desfavorecidos (...); bairros desfavorecidos e com marcas de delinquência, de tráfico de droga, de prostituição, enfim... Eles nascem já nessa ambiência, convivem já nessa ambiência e portanto há ali um caldo muito, muito propício para que eles comecem a atuar de forma ilícita e conjuntamente, uma vez que se conhecem; isto é uma hipótese.” (Entrevista 39, Homem, Sistema de Justiça, 50 anos)

“Eu acho que primeiro é as famílias de onde vêm estes jovens. Eu acho que o contexto familiar destes jovens... acho que é, foi extremamente importante para ajudar a definir quase o seu percurso (...); acho que há uma reprodução social. Não se consegue quebrar este ciclo de pobreza e estigmatização social. De facto acho que a maioria advém dessas famílias. Ou foram famílias que viveram sempre sobre, com subsídios, subsidiodependência.” (Entrevista 11, Mulher, Sistema de Proteção, 42 anos)

### *Dimensão territorial*

A proximidade geográfica entre os membros dos gangues juvenis é também um fator fortemente mencionado. Segundo estes profissionais, a dimensão territorial é um fator crucial no processo de formação dos gangues juvenis, não só pelos jovens viverem no mesmo bairro, como também por não terem qualquer ocupação, por se juntarem em espaços públicos (e.g., rua, parques, esquinas) (N=12/43) ou simplesmente porque se encontram na escola do bairro, um espaço a que os jovens sentem que não pertencem e não têm nada para lá aprender (N=7/43).

“Fortuitamente as pessoas lá se cruzam, ou por residirem numa área geográfica parecida ou por frequentarem o mesmo tipo de estabelecimento, nomeadamente o de ensino; é a partir daí, presumo eu...” (Entrevista 04, Mulher, Sistema de Justiça, 35 anos)

“Miúdos que se juntam... por serem da mesma turma ou da mesma escola ou qualquer coisa assim, ou andarem no futebol, qualquer coisa; podem-se juntar e podem atuar em grupo.” (Entrevista 39, Homem, Sistema de Justiça, 50 anos)

### *Dimensão relacional*

Alguns gangues juvenis podem criar-se através de um processo comum de socialização entre um grupo de amigos e são as atividades delinquentes em si mesmas que geram o gangue (N=8/43).

“Tem a ver com o nosso processo de socialização, não é diferente das outras, da nossa integração no grupo; o gangue é um grupo [...]” (Entrevista 25, Mulher, Sistema de Justiça, 46 anos)

Adicionalmente, os participantes mencionam a ausência de laços com instituições de controlo formal e informal como a causa da emergência dos gangues juvenis (N=12/43).

“Eu acho que o principal, de facto, será essa falta de relações e quando falo de relações falo de relações com pessoas e de relações com as instituições, com as pessoas dessas instituições, com os territórios, com a comunidade...” (Entrevista 08, Mulher, Instituições da Comunidade, 41 anos)

Ainda relativamente à dimensão relacional, outras explicações para a criação dos gangues juvenis mencionadas pelos profissionais são a existência de conflitos entre grupos ou gangues rivais (N=17/43) e a adrenalina que estes jovens sentem por andarem todos juntos e praticarem atividades delinquentes em conjunto (N=10/43).

“Os gangues muitas vezes surgem por conflitos e às vezes isso nota-se, principalmente aqui. Zonas diferentes, que eles criam... acontece uma coisa a um, ele chama o grupo e vem o bairro e começam logo... Um gangue... Conflitos entre grupos, não é?” (Entrevista 07, Mulher, Instituições da Comunidade, 50 anos)

“Aquilo que eu via em algumas das crianças que eu acompanhei e à conclusão a que cheguei da entrada delas na delinquência era precisamente o desafio, o divertimento, a excitação, o prazer de estar no próprio grupo e de fazer algo que ocupa o tempo livre; porque, se pensarmos, que ocupação é que estes jovens, muitos deles, têm? Nenhuma! (...)” (Entrevista 17, Mulher, Universidades, 45 anos)

### **Áreas geográficas dos gangues juvenis: urbanas, periféricas e vulneráveis**

De acordo com os entrevistados, os gangues juvenis em Portugal tendem a concentrar-se nas zonas urbanas, particularmente nas grandes áreas metropolitanas portuguesas, Lisboa e Porto. Outras expressões comuns utilizadas para descrever a localização dos gangues juvenis no nosso país são “periferias”, “zonas desfavorecidas” e “bairros sociais”. Se a dimensão territorial é considerada crucial para perceber onde se localizam e atuam os gangues

juvenis, é igualmente um fator-chave para compreender a sua formação. Efetivamente, de acordo com muitos dos profissionais que trabalham no terreno, o facto de os jovens residirem na mesma área geográfica e estarem desocupados é a principal razão para a emergência deste tipo de grupos.

### **Multiplicidade e severidade das atividades delinquentes dos gangues juvenis em Portugal**

Segundo os profissionais que lidam com delinquência perpetrada por crianças e jovens, os gangues juvenis em Portugal estão envolvidos numa multiplicidade de atividades delinquentes. Segundo estes profissionais, as atividades mais prevalentes são os “roubos”, os “furtos”, os “assaltos” e as “extorsões” (39/43), seguidos da “agressão”, da “violência” e do “abuso sexual/violação” (28/43), do “tráfico de droga” (28/43), do “vandalismo” e da “perturbação da ordem pública” (22/43). Outras atividades a que os gangues se dedicam são o tráfico de “bebidas alcoólicas”, “tabaco”, “armas” e “seres humanos” (9/43), “corridas de carros ilegais” e “condução sem habilitações legais” (5/43), “lutas de cães” (3/43), “prostituição” (3/43) e “contrafação de música e roupas” (2/43).

### **Caracterização dos membros dos gangues juvenis: incertezas e convicções**

De acordo com os profissionais, os membros dos gangues juvenis em Portugal são crianças e adolescentes com idades compreendidas entre os 6 e os 25 anos de idade, maioritariamente rapazes. Os profissionais consideram, contudo, que serão poucos os gangues exclusivamente juvenis, pois tendem a incluir igualmente membros adultos ou jovens adultos (12/43), que exercem o papel de líder (4/43). A respeito da idade dos membros dos gangues juvenis, os discursos dos profissionais são reveladores de incertezas e de desconhecimento acerca do fenómeno em Portugal. As questões étnicas e raciais emergem na maior parte das entrevistas (29/43), mas não é mencionado nenhum grupo étnico específico. A referência à existência de gangues de diferentes etnias (13/43) é explicada pela proximidade geográfica dos seus membros (sobretudo em bairros da periferia das grandes áreas metropolitanas) e não pela etnia em si mesma. As características que mais consensualmente são atribuídas aos membros dos gangues juvenis são sobretudo externas, dizendo respeito à sua condição social e familiar. Efetivamente, os membros dos gangues juvenis em Portugal são caracterizados pelos profissionais como pertencentes a famílias “disfuncionais” (29/43) e a “classes sociais desfavorecidas” (25/43), como “excluídos” e “alienados” da sociedade e das instituições comunitárias (29/43) e como tendo “estilos de vida particulares” (10/43), por exemplo associados à música “rap” e “hip-hop”.

### **Especificidades de género nos gangues juvenis em Portugal**

Como primeira nota sobre as perspetivas de profissionais acerca das especificidades de género nos gangues juvenis em Portugal, podemos dizer que é bastante expressiva a referência a este fenómeno como sendo “masculino”. De facto, 44% (19/43) dos profissionais entrevistados retratam os gangues juvenis como um fenómeno de “rapazes”. As raparigas são representadas como tendo outro tipo de comportamentos desviantes, nomeadamente as “fugas de casa” ou a “gravidez precoce”. Nessa perspetiva, a pertença a gangues será um fenómeno essencialmente masculino (“Rapazes. Rapazes. As raparigas têm outro tipo de comportamentos desviantes [...] relativamente a estes de pertencer a um gangue, rapazes. Os rapazes.” [Entrevista 05, Mulher, Sistema de Proteção, 42 anos]). A ideia aqui veiculada de que existe uma delinquência de rapazes e uma de raparigas surge no discurso de outros profissionais.

“... Eu acho que as raparigas têm outro tipo de forma de... mesmo a delinquência feminina é um bocadinho diferente da delinquência masculina, não é? Acho que elas são um bocadinho mais subtis, não sei... Eu acho que a delinquência nas raparigas desta idade é mais uma questão de roubar nas lojas, pelo menos aqui, aquilo que nós vemos é roubar uns perfumes, roubar umas... na escola, roubarem as outras miúdas...” (Entrevista 06, Mulher, Instituições da Comunidade, 41 anos)

Percebe-se, nestas referências, a mesma tendência das abordagens clássicas sobre o crime, de associar as mulheres a “desvios tipicamente femininos”, relacionados com os estereótipos de género, ou de, globalmente, pensar que há crimes “tipicamente” associados aos géneros masculino e feminino (Matos, 2008).

De qualquer modo, é igualmente expressiva (18/43; 42%) a indicação de que, independentemente de se tratar de um fenómeno mais associado aos rapazes, se assiste também à participação de elementos femininos nos gangues juvenis.

“Apesar de que eu também acho que o sexo masculino tem uma maior prevalência, mas existem mulheres” (Entrevista 12, Mulher, Instituições da Comunidade, 28 anos)

“... não é por uma questão de género, se há gangues há com certeza raparigas e rapazes.” (Entrevista 08, Mulher, Instituições da Comunidade, 41 anos)

“... acho que é provável que haja grupos mistos de facto.” (Entrevista 20, Mulher, Universidades, 47 anos)

Alguns profissionais (8/43) admitem mesmo a existência de gangues exclusivamente femininos (“... existem também grupos de raparigas. (...) em pequenas proporções, mas existem grupos só femininos.” [Entrevista 27, Homem, Sistema de Justiça, 34 anos]).

Tentando quantificar a *proporção de raparigas nos gangues juvenis*, 19/43 profissionais (44,2%) referem que a sua presença é “mínima”, considerando que constituem apenas “uma minoria” ou mesmo uma “exceção” num “espaço que continua a ser ocupado maioritariamente por homens”. Em contraste, apenas um profissional refere haver “muitas raparigas nos gangues juvenis” e outro aponta para “40 a 50%” de participação feminina. A representação da participação das raparigas nos gangues como um *fenómeno em progressão* surge nos discursos de 8 dos 43 profissionais entrevistados. São três as principais ideias veiculadas: a de que há cada vez mais raparigas a participar nos gangues (4/43); a de que as raparigas estão a tornar-se mais violentas (4/43); e a de que estão a ter um papel mais ativo e importante no gangue (4/43).

### **Motivação das raparigas para a afiliação a gangues juvenis**

Relativamente à *motivação* das raparigas para a integração em gangues juvenis, o argumento mais referido é a procura de poder, estatuto e reconhecimento (15/43; 34,9%). Veiculam-se aqui duas ideias fundamentais e interligadas. Por um lado, o sentirem que através dos gangues têm poder, por se tratar de um contexto através do qual podem exercer “autoridade”, onde conquistam “poder” e “autonomia”, sobretudo porque “sozinhas não teriam o poder (físico e psicológico) que têm estando integradas no grupo” (5/43). Por outro lado, está também em causa a procura de “projeção, fama e respeito”, a possibilidade de se sentirem “heroínas” e de serem “reconhecidas e aceites”. As raparigas “são portanto aceites pelo grupo e isso valoriza-as de uma forma extraordinária; elas sentem-se altamente valorizadas”, com “estatuto”. Esta procura pode estar associada à falta de “autoestima” (10/43). A segunda motivação mais referida é a relação com um membro de um gangue (9/43): “a rapariga (...), quando se junta ao gangue, normalmente é namorada do elemento que lá está, (...) que se junta” (Entrevista 18, Homem, Sistema de Justiça, 38 anos). Menos referidas, mas igualmente importantes, são a “procura de proteção” (2/43), a busca de “álcool” e “drogas” (3/43) e o “prazer” ou “adrenalina” (3/43).

Distinguem-se motivações que não diferenciam o género dos membros dos gangues, como a procura de poder e estatuto, a proteção e o prazer ou adrenalina, de motivações que parecem ser exclusivas dos elementos femininos dos gangues, como ter uma relação de namoro com um membro de gangue.

As primeiras foram não apenas referidas pelos profissionais relativamente a todos os jovens que se afiliam a gangues, como também documentadas na literatura sobre o fenómeno (e.g., Howell, 2010).

### **Entrada e papel dos elementos femininos nos gangues juvenis**

Quando se referem especificamente ao *processo de entrada* de elementos femininos em gangues juvenis, os profissionais voltam a referir as relações com membros de gangues (9/43) e referem também que a entrada se dá com uma certa naturalidade, por estas raparigas viverem nos mesmos contextos onde os gangues emergem e estão localizados (3/43). É interessante notar-mos que os profissionais diferenciam o processo no gangue em função do género, referindo que, depois da entrada, as raparigas “gostam” e “integram-se”, aproximando-se depois do comportamento dos rapazes no gangue (“E pronto, e vão na onda e... e gostam, e continuam” [Entrevista 01, Homem, Sistema de Justiça, 34 anos]; “[...] e então começam-se a introduzir lá no meio, (...) e quando dão por isso estão iguaizinhas a eles...” [Entrevista 03, Homem, Sistema de Justiça, 41 anos]).

Relativamente ao *papel* das raparigas nos gangues, encontramos discursos mais coerentes com o que podemos designar de visão mais “tradicional” das questões de género associadas à delinquência feminina e discursos que se afastam desta visão<sup>3</sup>.

Em consonância com os papéis de género convencionais, alguns profissionais (16/43) referem que as raparigas possuem um papel diferente dos rapazes nos gangues, não assumindo a liderança mas sim papéis mais secundários.

“Serão vistas mais com um papel mais secundário, não Líder. Não estou a imaginar dentro de um grupo que seja constituído por rapazes e raparigas, não estou a imaginar uma rapariga como líder. (...) acho que aí os rapazes irão sobressair mais e irão manter um bocado essa (...) postura. Se calhar não deixar muito (...) esse poder, entre aspas, de ser líder, sair das mãos deles.” (Entrevista 02, Mulher, Sistema de Proteção, 35 anos)

“Eu sinceramente acho que o papel delas é um bocadinho limitado, porque elas acabam por ser as mulheres, as namoradas...” (Entrevista 12, Mulher, Instituições da Comunidade, 28 anos)

<sup>3</sup> Consultar MATOS, Raquel (2008) acerca dos “discursos tradicionais” sobre a mulher que comete crimes.

É também veiculada a ideia de que, de alguma forma, muitas destas raparigas são “instrumentalizadas” ou “utilizadas estrategicamente pelos rapazes” para diversos fins, como por exemplo “despistar a polícia” (14/43).

“Dá-me impressão que foram introduzidas propositadamente para não chamarem a atenção, porque, se se vir um veículo à noite, às tantas horas, com quatro indivíduos lá dentro (...) torna-se um bocado suspeito. Se esse veículo andar devagarito, ou tiver parado, torna-se um bocado suspeito... Se se vir dois casais dentro do veículo, já não se torna tão suspeito (...). Ultimamente são utilizadas muitas mulheres” (Entrevista 03, Homem, Sistema de Justiça, 41 anos)

“Se calhar haver uma rapariga ajuda a disfarçar, entre aspas, digamos, não sei. Há um bocado esta ideia de que se desconfia menos das raparigas. Portanto pode haver estratégias para os quais até dê jeito haver raparigas no grupo, não é?” (Entrevista 20, Mulher, Universidades, 47 anos)

Estas perspetivas dos profissionais, por um lado sobre o papel passivo e periférico das raparigas nos gangues e, por outro lado, sobre a sua instrumentalização nestes grupos, são coerentes com a conceptualização da “rapariga-objeto”, anteriormente referida (Luchinni, 1997, cit. in Duarte, 2011). As perspetivas de outros profissionais, porém, denunciam uma visão menos consonante com os papéis de género convencionais e com os discursos mais tradicionais sobre a participação das raparigas em atividades delinquentes (16/43), aproximando-se do discurso da “rapariga-sujeito” (*ibidem*). Em particular, referem que o papel das raparigas nos gangues pode efetivamente ser igual ou mais importante do que o dos rapazes (“Dentro dos gangues também estão a conseguir o direito de igualdade (...). O papel delas dentro de um gangue é exatamente o mesmo que o papel deles...” [Entrevista 03, Homem, Sistema de Justiça, 41 anos]).

Há uma questão que vai também surgindo e que tem a ver com a diferenciação entre participação de raparigas em gangues mistos ou a criação de gangues exclusivamente femininos. Os profissionais que sugerem que o papel feminino é secundário fazem questão de explicar que tal acontece nos gangues mistos, pois em gangues femininos há “grandes líderes”.

Esta maior ou menor consonância com os papéis de género convencionais na leitura da participação das raparigas nos gangues juvenis remete-nos para a discussão clássica sobre a maior ou menor agência das mulheres quando delinquentes. Se abordagens à transgressão feminina revelam agência, racionalidade e autodeterminação (e.g., Matos, 2008) ou até excitação e “adrenalina” (e.g., Batchelor, 2009) por parte das mulheres que cometem crimes,

prevalecem ainda as narrativas que situam a delinquência feminina num quadro de vitimação, irracionalidade e heterodeterminação da mulher que transgride as normas. Existem, no entanto, propostas que procuram conciliar as duas perspetivas, sugerindo que o envolvimento das mulheres na delinquência pode constituir em si mesmo uma estratégia para lidar com a violência de que são vítimas. Por exemplo, Miller (2001) faz essa proposta reportando-se especificamente à participação de raparigas em gangues. Outras abordagens salientam a possibilidade de conciliação de comportamentos e atitudes das raparigas imbuídos de significações masculinas, sem que estas abdicuem de uma identidade feminina (Duarte, 2011).

### **Esteretótipos de género na caracterização das raparigas que participam em gangues juvenis**

Ao caracterizarem as raparigas que se afiliam a gangues juvenis, vários profissionais (14/43) mencionam atributos que, em sua opinião, são “tipicamente femininos”. Por um lado, surge a ideia de que há características que diferenciam as raparigas dos rapazes (e.g., são mais “calculistas”, “estrategas”, “subtis”; são “sedutoras”). Por outro lado, os profissionais referem que as raparigas procuram retirar benefício da sua “condição feminina” (“São muito donas do seu nariz, sabem usar os seus atributos de rapariga para dominar... (...) e fazem-no com, como é que se diz?, com punho de aço, não é? [Entrevista 04, Mulher, Sistema de Justiça, 35 anos]). Esta caracterização das raparigas que se envolvem em gangues juvenis remete-nos para os primeiros contributos sobre a delinquência feminina na história da criminologia, como por exemplo a perspetiva de Pollak (1950), que associa a mulher a “métodos criminais mais subtis” (de que destacava o envenenamento). Tal como refere, “[...] as mulheres homicidas recorrem ao veneno num grau muito superior ao homem” (Pollak, 1950: 3), não apenas pela sua menor capacidade física mas também por outras características que na sua opinião lhes são intrínsecas, por exemplo serem “manipuladoras” e “maquiavélicas”.

Alguns profissionais, no entanto, mencionam que as características das raparigas são as mesmas dos rapazes (9/43), como pertencerem a “famílias problemáticas e disfuncionais” (3/43), apresentarem “vulnerabilidades sociais e económicas” (2/43), serem pessoas “revoltadas” e “inconformadas” com a sociedade (2/43) ou evidenciarem “conflitos com a instituição Escola” (1/43). E há ainda profissionais que argumentam que as raparigas que participam em gangues se afastam do “padrão feminino”, sendo mais masculinas do que seria esperado (7/43) (“Depende das raparigas que estamos a falar porque há raparigas mais masculinas, não é? [...] Há raparigas

que se apresentam como autênticos rapazes e aí se calhar a diferença não é tão grande” [Entrevista 9, Mulher, Instituições da Comunidade, 32 anos]. Finalmente, surge a ideia de que as raparigas que participam em gangues são “piores do que os rapazes”, são “mais corajosas”, “têm menos medo”, são “mais desafiadoras. Este argumento é particularmente notório quando os profissionais referem como estas raparigas são “violentas” (7/43):

“[...] dos casos que eu tenho apanhado acabam por agir de uma forma muito mais primária, batem mais, e batem-se mais umas às outras e têm uma noção muito clara do roubo e do furto como um instrumental; ou seja, conseguem roubar duma maneira muito mais chocante do que muitos rapazes.” (Entrevista 26, Mulher, Sistema de Justiça, 40 anos)

“Portanto, é assim: acho que ainda não temos tanta violência porque temos poucas raparigas, quando começarmos a ter mais a coisa acho que vai ter outro tipo de proporção [...]. Eu acho que as raparigas são muito mais capazes e potenciam muito mais a agressão física [...]” (Entrevista 04, Mulher, Sistema de Justiça, 35 anos)

Uma vez mais enformadas por estereótipos de género, as perspetivas dos profissionais podem ser lidas com base na tendência para a dicotomização da transgressão feminina nos discursos sociais de um modo geral (Matos, 2006). Especificamente no discurso legal, esta dicotomização é exemplificada por Beleza através da distinção entre a violação de uma mulher “de quem todos se servem” e de uma mulher “recatada e honesta” (Beleza 1990: 423). Também Carol Smart (1994) se refere à dualidade característica da representação da mulher que, quando transgride, passa rapidamente de boa a maquiavélica, ou de virtuosa a bruxa.

### **Considerações finais**

As perspetivas dos profissionais revelam, antes de mais, incertezas e ambivalências, provavelmente ligadas ao desconhecimento sobre o fenómeno. Na verdade, não há definições formais de gangues juvenis em Portugal e, quando os dados sobre delinquência são recolhidos e sistematizados, as instituições oficiais não têm em consideração a pertença dos jovens a gangues. Consequentemente, não há estatísticas oficiais sobre o fenómeno disponíveis em Portugal. Por outro lado, apesar de alguma ambivalência nas perspetivas analisadas, parece haver um consenso considerável entre os profissionais que lidam com delinquência juvenil em Portugal sobre a existência de gangues juvenis no país, em particular nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

A análise das perspectivas específicas sobre gênero e gangues juvenis revela um olhar sobre a delinquência feminina em larga medida enformado por estereótipos de gênero. Desde logo pela ideia de que a “mulher feminina” não é violenta e, por isso, a delinquência feminina é perpetrada por mulheres que se afastam do ideal de feminilidade. Ao fazerem-no, são vistas como “piores do que os homens”, mais violentes, mais cruéis. Estamos aqui perante o argumento clássico de que a representação da mulher tende a ser dicotomizada, pelo que quando comete crimes passa rapidamente de “anjo a demônio” (Matos, 2006). De modo aparentemente paradoxal, os estereótipos de gênero são também notórios na ideia de que há crimes “tipicamente femininos”, como os “roubos em lojas”, tal como surgia em teorias criminológicas da primeira metade do século XX (e.g., Pollak, 1950), assim como no argumento de que há atividades delinquentes “tipicamente masculinas”, como por exemplo a delinquência em gangues. Estes estereótipos são igualmente visíveis no discurso sobre a tendência das raparigas de participarem nos gangues pelas suas relações de namoro e sobre a sua “instrumentalização” pelos rapazes no seio destes grupos, tal como acontecerá nas relações de gênero que se estabelecem em qualquer contexto.

Assim, constatamos que continuam presentes a estereotipia de gênero e a ambivalência que têm caracterizado os discursos sobre a delinquência feminina, e que terão também expressão no olhar específico sobre a participação das raparigas nos gangues: seja pelas características “tipicamente femininas”, que podem trazer mais-valias para os gangues, e pela “falta de feminilidade” das raparigas que se envolvem em gangues; seja pelas “características femininas” que as impedem de ter um papel de relevo no gangue ou, ao contrário, que as fazem ser líderes, organizadoras e estrategas ou então “piores do que eles” por terem “menos medo”, “incitarem mais à violência”, “serem mais frias”.

Destacamos ainda as referências a uma suposta crescente participação das raparigas em atos delinquentes e que poderá ser reflexo de um discurso mediático que, em relação quer à delinquência juvenil quer à delinquência feminina, tende a enfatizar um aumento constante (e acentuado), mesmo que os dados oficiais apontem no sentido contrário (Machado, 2004).

Finalmente, um apontamento para uma questão que nos parece importante, a da intervenção junto de raparigas, sobretudo porque as perspectivas analisadas são de profissionais que lidam com jovens sinalizados por cometerem atos delinquentes. Estes profissionais têm, em diferentes níveis, responsabilidade na intervenção junto destes jovens para não reincidirem. No discurso de quatro profissionais (9%) surge a ideia de que as raparigas com comportamentos delinquentes manifestam mais resistência a qualquer tipo de

intervenção do que os rapazes (4/43). Esta dificuldade acrescida em trabalhar com as raparigas é referida por dois profissionais do Sistema de Proteção (“São muito mais difíceis de tratar, de promover algum tipo de mudança” [Entrevista 11, Mulher, Sistema de Proteção, 42 anos]; “As instituições que têm raparigas têm mais dificuldades em lidar com elas do que instituições que têm rapazes... é mais difícil intervir junto de raparigas” [Entrevista 35, Mulher, Sistema de Proteção, 44 anos]) e por dois profissionais do Sistema de Justiça (“As raparigas são muito difíceis de trabalhar no âmbito da reinserção” [Entrevista 26, Mulher, Sistema de Justiça, 40 anos]; “Tivemos uma ou outra situação, já mais recentemente, de um grupo de raparigas que aliás até foi anunciado, noticiado na comunicação social, que se dedicava a praticar furtos em residências. (...) Muito difíceis. Raparigas muito difíceis, (...) que foram várias delas colocadas em centros educativos e que deram grandes problemas nos centros educativos. Muito renitentes à intervenção, com muita dificuldade em aderir a fosse o que fosse (...)” [Entrevista 39, Homem, Sistema de Justiça, 50 anos]).

Parece-nos que a visão estereotipada sobre as raparigas com comportamentos delinquentes, e especificamente envolvidas em gangues juvenis, nomeadamente o facto de serem vistas como “calculistas”, “estrategas” e “subtis”, e “piores do que os rapazes”, pode contribuir para esta representação dos elementos femininos como mais difíceis de trabalhar no sentido da reinserção. Consideramos, por isso, importante aprofundar as perspetivas de profissionais a este respeito, seja nas instituições da comunidade, no sistema de proteção e no sistema de justiça juvenil, seja no sistema penal.

## Referências

- ALBARRAN, Nadine M., Sarah Berg, Larry Convington, Stephen Koffman, Alice Ray e Max Vasquez, 2009, “Impact of a comprehensive whole child intervention and prevention program among youths at risk of gang involvement and other forms of delinquency”, *Children and School*, 31(4): 239-245.
- ARCHER, Lianne, e Andrew M. Grascia, 2005, “Girls, gangs and crime: profile of the young female offender”, *The National Conference of the Hamilton Fish Institute on School and Community Violence*, 1-8.
- BATCHELOR, Susan, 2009, “Girls, gangs and violence: Assessing the evidence”, *The Journal of Community and Criminal Justice*, 56 (4): 399-414.
- BELEZA, Maria Teresa, 1990, *Mulheres, direito, crime ou a perplexidade de Cassandra*. Lisboa, Faculdade de Direito de Lisboa.
- BLOOM, Jennifer Jackson, Stephen E. Lankeman, Alisha Loken, Bill Sanders, e Janet U. Schneiderman, 2009, “Gang youth as a vulnerable population for nursing intervention”, *Public Health Nursing*, 26(4): 346-352.
- CAHILL, Megan, e David Hayeslip, 2010, “Finding from the evaluation of OJJDPs gang reduction program”, *Juvenile Justice Bulletin*, 2-19.

- CARVALHO, Maria João Leote, 2001, “Imagens da delinquência juvenil na imprensa”, *Revista do Instituto de Reinserção Social*, 3: 65-130.
- CARVALHO, Maria João Leote, 2010, *Do outro lado da cidade. Crianças, socialização e delinquência em bairros de realojamento*, Tese de Doutoramento, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Lisboa, Universidade Nova de Lisboa.
- CARVALHO, Maria João Leote, Levina Ferreira e Juliana Serrão, 2009, “Delinquência(s) e justiça: crianças e jovens em notícia”, in PONTE, Cristina (org.), *Crianças e Jovens em notícia*. Lisboa, Livros Horizonte, 82-102.
- CLOWARD, Richard, e Lloyd Ohlin, 1960, *Delinquency and Opportunity*. Nova Iorque, Free Press.
- Código Penal e Legislação Complementar – Edição especial*, 2011, capítulo V, secção II artigo 299.º. Lisboa, AAFDL, 176-177.
- DE LORD, Brian, Saf Ghapson, Laida Quijano, e Martyn Weeds, 2010, “Juvenile gang in UK and European Union”, *European Dimension: Freedom, security and justice*.
- DECKER, Scott H., e G. David Curry, 2000, “Responding to gangs comparing gang member, police, and task force perspectives”, *Journal of Criminal Justice*, 28: 129-137.
- DUARTE, Vera, 2011, *Os caminhos de Alice do outro lado do espelho: Discursos e percursos na delinquência juvenil feminina*, Tese de Doutoramento. Braga, Universidade do Minho.
- DUPÉRE, Véronique, Éric Lacourse, J. Douglas Willms, Frank Vitaro, e Richard E. Tremblay, 2007, “Affiliation to youth gang during adolescence: the interaction between childhood psychopathic tendencies and neighborhood disadvantage”, *Journal of Abnormal Child Psychology*, 35: 1035-1045.
- ESBENSEN, Finn-Aage, Dana Peterson, Terrance J. Taylor, e Adrienne Freng, 2009, “Similarities and differences in risk factors for violent offending and gang membership”, *The Australian and New Zealand Journal of Criminology*, 42 (3): 310-335.
- ESBENSEN, Finn-Aage, e Elizabeth Piper Deschenes, 1998, “A multisite examination of youth gang membership: Does gender matter?”, *Criminology*, 36, 799-827.
- ESBENSEN, Finn-Aage, e David Huizinga, 1993, “Gangs, drugs, and delinquency in a survey of urban youth”, *Criminology*, 31: 565-589.
- GATTI, Uberto, Richard E. Tremblay, Frank Vitaro, e Pierre McDuff, 2005, “Youth gang, delinquency and drug use: a test of the selection, facilitation, and enhancement hypotheses”, *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 46 (11): 1178-1190.
- HAGAN, Franck, 2011, *Introduction to Criminology*. Thousand Oaks, Sage Publications.
- HASKINS, James, 1974, *Street Gangs: Yesterday and today*. Wayne, PA: Hastings Books.
- HOWELL, James C., 2010, “Gang prevention: an overview of research and programs”, *Juvenile Justice Bulletin*.
- LAIDLER, Karen, e Geoffrey Hunt, 2001, “Accomplishing femininity among the girls in the gang”, *British Journal of Criminology*, 41: 656-678.
- LAVADO, Ana Maria, 2010, “As relações de vinculação e a afiliação aos gangs”, *Ousar Integrar – Revista de reinserção social e prova*, 6: 97-101.
- Lei Tutelar Educativa*, Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, capítulo I, artigo 1.º.
- Lei Tutelar Educativa*, Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, capítulo I, artigo 2.º.
- MACHADO, Carla, 2004, *Crime e insegurança: Discursos do medo, imagens do “outro”*, Lisboa, Editorial Notícias.

- MANSON, Ron, e Rob White, 2006, “Youth gangs and youth violence: charting the key dimensions”, *The Austrian and New Zealand Journal of Criminology*, 39 (1): 54-70.
- MATOS, Raquel, 2006, *Vidas raras de mulheres comuns: Percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas*, Tese de Doutoramento. Braga, Universidade do Minho.
- MATOS, Raquel, 2008, *Vidas raras de mulheres comuns: percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas*. Coimbra, Almedina.
- MATOS, Raquel, e Carla Machado, 2012, “Criminalidade feminina e construção do género. Emergência e consolidação das perspectivas feministas na Criminologia”, *Análise Psicológica*, 30 (1-2): 33-47.
- MILLER, Walter B., 1958, “Lower class culture as a generating milieu of gang delinquency”, *Journal of Social Issues*, 14: 5-19.
- MILLER, Jody, 1998, “Gender and victimization risk among young women in youth gangs”, *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 35: 429-453.
- MILLER, Jody, 2001, *One of the Guys. Girls, gangs and gender*, Nova Iorque, Oxford University Press.
- MELDE, Chris, e Finn-Aage Esbensen, 2011, “Gang membership as a turning point in the life course”, *Criminology*, 49 (2): 513-552.
- MOORE, Joan, e John Hagedorn, 2001, “Female gangs: a focus on research”, *Juvenile Justice Bulletin*, 1-12.
- NAKHID, Camille, 2009, “The meaning of family and home for young Pacifica people involved in gang in the suburbs of South Auckland”, *Social Policy Journal of New Zealand*.
- PARRY, Brian, 2010, “Correction must lead the fight against youth gangs”, *National Gang Intelligence Center*.
- POLLAK, Otto, 1950, *The Criminality of Women*, Filadélfia, University of Pennsylvania Press.
- PONTE, Cristina, 2006, *Crianças em risco. O espaço latino-americano na imprensa portuguesa*, Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação.
- RAPOSO, Octávio, 2010, “Tu és rapper, representa Arrentela, és Red Eyes Gang. Sociabilidades e estilos de vida de jovens do subúrbio de Lisboa”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, 64: 127-147.
- Regime Penal Aplicável a Jovens Delinquentes*, DL n.º 401/82, de 23 de setembro.
- Relatório Interno de Segurança Interna*, 2010, “Criminalidade grupal e delinquência juvenil”, Sistema de Segurança Interna – Gabinete do Secretário-Geral: 119-120.
- RODRIGUES, Anabela, e Ricardo Rodrigues, 2009, “Gangs juvenis: realidade ou ficção? Um olhar sobre a delinquência juvenil no concelho de Sintra”, *Ousar Integrar – Revista de reinserção social e prova*, 4: 89-95.
- SALAGAEV, Alexander L., e Alexander Shashkin, 2005, “Youth gangs: experience from a pilot survey”, *Russian Education and Society*, 47 (12): 61-75.
- SMART, Carol, 1994, “La mujer del discurso jurídico”, in LARRAURI, Elena (Ed.), *Mujeres, derecho penal y criminología*, Madrid, Siglo Veintiuno de España Editores, 167-189.
- STRAUSS, Anselm, e Juliet Corbin, 1994, “Grounded theory methodology: an overview”, in DENZIN Norman, e Yovanna Lincoln (Eds.), *Handbook of Qualitative Research*, Thousand Oaks, Sage Publications, 273-285.

VIOLÊNCIAS E DELINQUÊNCIAS JUVENIS FEMININAS  
Gênero e (in)visibilidades sociais

Organizadoras: Vera Duarte e Manuela Ivone Cunha

Diretor de coleção: Manuel Carlos Silva

Capa: Edições Húmus (a partir de conceção de Margarida Baldaia)

Revisão e paginação: Margarida Baldaia

© Edições Húmus, Lda., 2014

Apartado 7081

4764-908 Ribeirão – V. N. Famalicão

Telef. 926 375 305

humus@humus.com.pt

Impressão: Papelmunde, SMG, Lda. – V. N. Famalicão

1.ª edição: Abril de 2014

Depósito legal: 373941/14

ISBN: 978-989-755-034-8

Coleção: Debater o Social – 27